

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 18.252/40.

(OP-1567-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía a Minas:

CONSIDERANDO que a receita é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" é igual à fixada pelo art. 48, § 1º, das instruções para a padronização de vencimentos e que a dotação para o custeio das demais despesas administrativas é inferior a 1/2% do referido capital;

CONSIDERANDO que a importância de Rs..... 10.500\$000 (dez contos e quinhentos mil reis) -, orçada para os "Juros do Fundo Autorizado", corresponde a 7% do mesmo capital;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 11.2.1941